

VALORES MOBILIÁRIOS

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM aos investidores em produtos financeiros, disponíveis no sítio da CMVM na internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.

Qualquer reclamação que se relacione com a actividade de intermediação financeira em Valores Mobiliários poderá ser apresentada em qualquer Balcão BPI ou ser dirigida à Direcção de Organização e Qualidade – Gestão de Reclamações do Banco BPI e/ ou ao Gabinete de Apoio ao Investidor Serviço de Participações ou Queixas da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

1. Transacção de Valores Mobiliários

1.1. Transacções no Balcão/ Centro de Investimento

	Acções, TP's UP's e outros valores mobiliários	Obrigações, Fundos Públicos e outros Valores Mobiliários de dívida	Obrigações do Tesouro (OT)	Outras Condições			
Comissões de Corretagem e Bancárias Operações em Mercado Regulamentado (Euronext Lisboa)							
≤ € 25.000	0,5% (min. € 7)	0,4% (min. € 7)	0,035% (min. € 7)	(1) (2) (3)			
> € 25.000 e ≤ € 100.000	0,45% (min. € 7)	0,35% (min. € 7)	0,03% (min. € 7)				
> € 100.000 e ≤ € 200.000	0,3% (min. € 7)	0,3% (min. € 7)	0,025% (min. € 7)				
> € 200.000	0,25% (min. € 7)	0,2% (min. € 7)	0,02% (min. € 7)				
Operações em Mercado Não Regulamentado (Operações fora de Mercado Regulamentado)							
	Val. Mob. cotados	Val. Mob. não cotados	Val. Mob. cotados	Val. Mob. não cotados	Val. Mob. cotados	Val. Mob. não cotados	(1) (4) (5) (6) (7)
≤ € 25.000	0,6%	0,55%	0,5%	0,45%	0,04%	0,036%	
> € 25.000 e ≤ € 100.000	0,55%	0,5%	0,45%	0,4%	0,036%	0,032%	
> € 100.000 e ≤ € 200.000	0,5%	0,45%	0,4%	0,35%	0,032%	0,028%	
> € 200.000	0,40%	0,35%	0,35%	0,25%	0,028%	0,024%	
Operações de Bolsa (Mercados Internacionais)							
Zona Euro	0,5% (mín. € 25)			(1) (5) (8) (9)			
Zona Não Euro							
Bolsa Inglesa	0,5% (mín. 15 GBP)			(1) (5) (8) (9) (10) (11)			
Bolsa Sueca	0,5% (mín. 230 SEK)			(1) (5) (8) (9) (10)			
Bolsa Suiça	0,5% (mín. 37 CHF)			(1) (5) (8) (9) (10)			
Bolsas Norte Americanas (NYSE, NASDAQ)	0,5% (mín. 25 USD)			(1) (5) (8) (9) (10) (12)			
Outras Operações							
Ofertas Públicas de Aquisição (OPA) (inclui OPT)	Aplicam-se as Comissões de corretagem e Bancárias em Operações de Mercado Regulamentado, sem valor mínimo (ver informação acima).				(1) (3) (5) (8) (9)		
Ofertas Públicas de Venda (OPV)							
Ofertas Públicas de Subscrição (OPS), excepto OPS de obrigações	0,2%						

Nota (1) Aos valores apresentados acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.

Nota (2) Aplica-se uma comissão mínima de € 7 por ordem com efectuados por dia.

Nota (3) Nas operações com Sessão Especial de Mercado Regulamentado acresce Comissão Euronext, sobre o montante da operação, no valor de:

- Ofertas Públicas de Aquisição (inclui a modalidade de OPT): 0,03% (acresce Imposto do Selo)

- Ofertas Públicas de Subscrição ou de Venda: 0,05%, quando a oferta incide sobre acções, e 0,03% quando a oferta incide sobre obrigações (acresce Imposto do Selo).

Nota (4) Acrescem despesas de processamento no valor de € 1,25 (a que acresce Imposto do Selo à taxa em vigor).

Nota (5) Nas operações de compra de Valores Mobiliários Franceses elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).

Nota (6) Nas operações de compra Fora de Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).

Nota (7) Nas operações fora de mercado regulamentado em moeda diferente do Euro: para determinação da comissão devida será aplicável ao montante da operação a taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu do dia útil anterior ao da data da operação. As despesas de processamento previstas na nota 4) serão igualmente convertidas para a moeda de transacção, aplicando-se a referida taxa de câmbio.

Nota (8) Nas operações de compra em Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).

Nota (9) Nas operações de Valores Mobiliários executadas em Mercado Regulamentados internacionais poderão acrescer outros custos de terceiros, nomeadamente impostos ou comissões específicas de determinado mercado.

Nota (10) Operações cambiais: sempre que os Clientes invistam em produtos denominados em moedas não Euro serão diariamente apurados os saldos líquidos de moeda estrangeira e, conseqüentemente, realizadas as correspondentes operações cambiais.

Nota (11) Nas operações de compra, acresce um imposto local (UK Stamp Duty) no valor de 0,5% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade). Em todas as transacções cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce outro imposto local (PTM Levy), no valor de 1 GBP.

Nota (12) Nas operações de venda, acresce uma taxa local (SEC Commission), no valor de 0,00231% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).

VALORES MOBILIÁRIOS

1. Transacção de Valores Mobiliários (cont.)

1.2. Transacções no BPI Net Bolsa e BPI Directo

	Canal Internet	Canal Telefone	Outras Condições
Operações de Mercado Regulamentado (Euronext Lisboa)			
Comissão de Corretagem e Bancária	€ 7,5	€ 7,5	(1) (2) (3)
Operações de Bolsa (Mercados Europeus)			
Comissões de Corretagem e Bancárias			
Zona Euro			
Euronext Paris	0,15% (mín. € 15)	0,3% (mín. € 15)	(1) (2) (4) (5) (6)
Euronext Amesterdão	0,15% (mín. € 15)	0,3% (mín. € 15)	
Euronext Bruxelas	0,15% (mín. € 15)	0,3% (mín. € 15)	
Bolsa Espanhola (Madrid)	0,25% (mín. € 25)	0,5% (mín. € 25)	
Bolsa Italiana (Milão)	0,25% (mín. € 25)	0,5% (mín. € 25)	
Bolsa Alemã (Frankfurt)	0,25% (mín. € 25)	0,5% (mín. € 25)	
Bolsa Filandesa (Helsínquia)	0,25% (mín. € 25)	0,5% (mín. € 25)	
Zona Não Euro			
Bolsa Inglesa (Londres)	0,25% (mín. 15 GBP)	0,5% (mín. 15 GBP)	(1) (2) (4) (5) (6) (7) (8)
Bolsa Sueca (Estocolmo)	0,25% (mín. 230 SEK)	0,5% (mín. 230 SEK)	(1) (2) (4) (5) (6) (7)
Bolsa Suiça (Zurique)	0,25% (mín. 37 CHF)	0,5% (mín. 37 CHF)	
Operações de Bolsa (Mercados Norte-Americanos)			
Comissões de Corretagem e Bancárias			
Bolsa de Nova Iorque - NYSE	0,25% (mín. 25 USD)	0,5% (mín. 25 USD)	(1) (2) (4) (5) (6) (7) (9)
NASDAQ	0,25% (mín. 25 USD)	0,5% (mín. 25 USD)	
Outras Operações			
Ofertas Públicas de Aquisição (OPA) (inclui OPT)		€ 5	(1) (2) (4) (5) (6) (10)
Ofertas Públicas de Venda (OPV)		€ 5	
Ofertas Públicas de Subscrição (OPS), excepto OPS de obrigações		0,2%	

- Nota (1)** Montante máximo por ordem de € 200.000 (em Ofertas com Sessão Especial de Mercado Regulamentado o montante máximo por ordem é definido casuisticamente).
- Nota (2)** Aos valores apresentados acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.
- Nota (3)** Independentemente do número de negócios realizados em cada ordem.
- Nota (4)** Nas operações de Valores Mobiliários executadas em Mercado Regulamentados internacionais poderão acrescer outros custos de terceiros, nomeadamente impostos ou comissões específicas de determinado mercado.
- Nota (5)** Nas operações de compra de Valores Mobiliários Franceses elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (6)** Nas operações de compra em Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (7)** Operações cambiais: sempre que os Clientes invistam em produtos denominados em moedas não Euro serão diariamente apurados os saldos líquidos de moeda estrangeira e, consequentemente, realizadas as correspondentes operações cambiais.
- Nota (8)** Nas operações de compra, acresce um imposto local (UK Stamp Duty) no valor de 0,5% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade). Em todas as transacções cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce outro imposto local (PTM Levy), no valor de 1 GBP.
- Nota (9)** Nas operações de venda, acresce uma taxa local (SEC Commission), no valor de 0,00231% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (10)** Nas operações com Sessão Especial de Mercado Regulamentado acresce Comissão Euronext, sobre o montante da operação, no valor de:
- Ofertas Públicas de Aquisição (inclui a modalidade de OPT): 0,03% (acresce Imposto do Selo)
 - Ofertas Públicas de Subscrição ou de Venda: 0,05%, quando a oferta incide sobre acções, e 0,03% quando a oferta incide sobre obrigações (acresce Imposto do Selo).

1.3. Transacções no Private Banking

	Acções, TP's, ETF's, UP's, Warrants e outros valores	Obrigações, Fundos Públicos e outros Valores Mobiliários de dívida	Outras Condições
Operações de Mercado Regulamentado (Euronext Lisboa)(1)			
1. Comissão de Negociação		€ 1,6	(1) (2)
2. Comissões de Corretagem e Bancárias			
Valores Mobiliários BPI	0,25% (mín. € 25)	0,15% (mín. € 15)	(1) (3)
Outros Valores Mobiliários			(1) (3)
≤ € 100.000	0,5% (mín. € 25; 25 USD)	0,3% (mín. € 15; 15 USD)	
> € 100.000	0,25% (mín. € 25; 25 USD)	0,15% (mín. € 15; 15 USD)	
Operações de Mercado Não Regulamentado (Transacções fora de Mercado Regulamentado)			
Comissões de Corretagem e Bancárias			
Valores Mobiliários BPI	0,25% (mín. € 25)	0,15% (mín. € 15)	(1) (4)
Outros Valores Mobiliários (cotados/não cotados)			(1) (4) (5) (6) (7)
≤ € 100.000	0,5% (mín. € 25; 25 USD)	0,3% (mín. € 15; 15 USD)	
> € 100.000	0,25% (mín. € 25; 25 USD)	0,15% (mín. € 15; 15 USD)	

VALORES MOBILIÁRIOS

1. Transacção de Valores Mobiliários (cont.)

1.3. Transacções no Private Banking (cont.)

	Acções, TP's, ETF's, UP's, Warrants e outros valores	Obrigações, Fundos Públicos e outros Valores Mobiliários de dívida	Outras Condições
Operações de Bolsa (Mercados Internacionais)			
Comissões de Corretagem e Bancárias			
Zona Euro	0,5% (mín. € 30)	0,25% (mín. € 30)	(1) (5) (8) (9)
Zona Não Euro			
Bolsas Norte Americanas (NYSE, NASDAQ)	0,5% (mín. 30 USD)	0,25% (mín. 30 USD)	(1) (5) (8) (9) (10)
Bolsa Inglesa	0,5% (mín. 20 GBP)	0,25% (mín. 20 GBP)	(1) (5) (8) (9) (11)
Outros Mercados	0,5% (mín. 240 NOK, 80 BRL, 290 SEK, 50 CHF, 230 DKK, 50 CAD, 42 AUD ou € 30 equivalente)	0,25% (mín. 240 NOK, 80 BRL, 290 SEK, 50 CHF, 230 DKK, 50 CAD, 42 AUD ou € 30 equivalente)	(1) (5) (8) (9)
Outras Operações			
Ofertas Públicas de Aquisição (OPA) (inclui OPT)	Aplicam-se as Comissões Bancárias e de corretagem em Operações de Mercado Regulamentado (ver informação acima).		(1) (3) (5) (8)
Ofertas Públicas de Venda (OPV)			
Ofertas Públicas de Subscrição (OPS), excepto OPS de Obrigações	0,2%		

Nota (1) Aos valores apresentados acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.

Nota (2) Comissão por negócio, sendo que cada ordem pode ser executada em um ou mais negócios, dependendo das condições do Mercado em cada momento. Este valor corresponde a uma estimativa da comissão de negociação cobrada pela Euronext, acrescida da comissão de clearing cobrada pela Clearnet.

Nota (3) Nas operações com Sessão Especial de Mercado Regulamentado acresce Comissão Euronext, sobre o montante da operação, no valor de:

- Ofertas Públicas de Aquisição (inclui a modalidade de OPT): 0,03% (acresce Imposto do Selo)

- Ofertas Públicas de Subscrição ou de Venda: 0,05%, quando a oferta incide sobre acções, e 0,03% quando a oferta incide sobre obrigações (acresce Imposto do Selo).

Nota (4) Acrescem despesas de processamento no valor de € 1,25 (a que acresce Imposto do Selo)

Nota (5) Nas operações de compra de Valores Mobiliários Franceses elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).

Nota (6) Nas operações de compra em Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).

Nota (7) Nas operações fora de mercado regulamentado em moeda diferente do Euro: para determinação da comissão devida será aplicável ao montante da operação a taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu do dia útil anterior ao da data da operação. As despesas de processamento previstas na nota 4) serão igualmente convertidas para a moeda de transacção, aplicando-se a referida taxa de câmbio.

Nota (8) Nas operações de compra Fora de Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).

Nota (9) Nas operações de Valores Mobiliários executadas em Mercado Regulamentados internacionais poderão acrescer outros custos de terceiros, nomeadamente impostos ou comissões específicas de determinado mercado.

Nota (10) Nas operações de venda, acresce uma taxa local (SEC Commission), no valor de 0,00231% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).

Nota (11) Nas operações de compra, acresce um imposto local (UK Stamp Duty) no valor de 0,5% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade). Em todas as transacções cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce outro imposto local (PTM Levy), no valor de 1 GBP.

1.4. Transacções no BPI Online

	Comissões	Outras Condições
Operações de Mercado Regulamentado (Euronext Lisboa)		
Comissão de Corretagem e Bancária	€ 9,50	(1) (2) (3)
Operações de Bolsa (Mercados Europeus)		
Comissões de Corretagem e Bancárias		
Zona Euro		
Euronext Paris	0,15% (mín. € 15)	(1) (2) (4) (5) (6)
Euronext Amesterdão	0,15% (mín. € 15)	
Euronext Bruxelas	0,15% (mín. € 15)	
Bolsa Espanhola (Madrid)	0,25% (mín. € 25)	
Bolsa Italiana (Milão)	0,25% (mín. € 25)	
Bolsa Alemã (Frankfurt)	0,25% (mín. € 25)	
Bolsa Filandesa (Helsínquia)	0,25% (mín. € 25)	
Zona Não Euro		
Bolsa Inglesa (Londres)	0,25% (mín. 15 GBP)	(1) (2) (4) (5) (6) (7) (8)
Bolsa Sueca (Estocolmo)	0,25% (mín. 230 SEK)	(1) (2) (4) (5) (6) (7)
Bolsa Suíça (Zurique)	0,25% (mín. 37 CHF)	

VALORES MOBILIÁRIOS

1. Transacção de Valores Mobiliários (cont.)

1.4. Transacções no BPI Online (cont.)

	Comissões	Outras Condições
Operações de Bolsa (Mercados Norte-Americanos)		
Comissões de Corretagem e Bancárias		
Bolsa de Nova Iorque - NYSE	0,25% (mín. 25 USD)	(1) (2) (4) (5) (6) (7)
NASDAQ	0,25% (mín. 25 USD)	(9)
Outras Operações		
Ofertas Públicas de Aquisição (OPA) (inclui OPT)	€ 7	(2) (4) (5) (6) (10)
Ofertas Públicas de Venda (OPV)		
Ofertas Públicas de Subscrição (OPS)	0,2% (mín. € 2,5)	

- Nota (1)** Montante máximo por ordem de € 200.000 (em Ofertas com Sessão Especial de Mercado Regulamentado o montante máximo por ordem é definido casuisticamente).
- Nota (2)** Aos valores apresentados acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.
- Nota (3)** Inclui Custos de Negociação, Compensação e Liquidação.
- Nota (4)** Nas operações de compra de Valores Mobiliários Franceses elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (5)** Nas operações de Valores Mobiliários executadas em Mercado Regulamentados internacionais poderão acrescer outros custos de terceiros, nomeadamente impostos ou comissões específicas de determinado mercado.
- Nota (6)** Nas operações de compra em Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (7)** Operações cambiais: Sempre que os Clientes invistam em produtos denominados em moedas não Euro, serão diariamente apurados os saldos líquidos de moeda estrangeira e, conseqüentemente, realizadas as correspondentes operações cambiais.
- Nota (8)** Nas operações de compra, acresce um imposto local (UK Stamp Duty) no valor de 0,5% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade). Em todas as transacções cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce outro imposto local (PTM Levy), no valor de 1 GBP.
- Nota (9)** Nas operações de venda, acresce uma taxa local (SEC Commission), no valor de 0,00231% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (10)** Nas operações com Sessão Especial de Mercado Regulamentado acresce Comissão Euronext, sobre o montante da operação, no valor de:
- Ofertas Públicas de Aquisição (inclui a modalidade de OPT): 0,03% (acresce Imposto do Selo)
 - Ofertas Públicas de Subscrição ou de Venda: 0,05%, quando a oferta incide sobre acções, e 0,03% quando a oferta incide sobre obrigações (acresce Imposto do Selo).

2. Comissões sobre Eventos Corporativos

2.1. Aplicável a todos os Clientes com excepção dos Clientes do BPI Online.

	Valores Mobiliários BPI	Outros Valores Mobiliários	Outras Condições
Eventos corporativos			
Subscrição para accionistas/ conversão de Obrigações em Acções/ Exercício de Warrants/ Subscrição de obrigações em mercado primário / Ofertas Públicas de Subscrição (OPS) de Obrigações	0,04%	0,2%	(1) (2) (3) (4) (5)
Alteração do Valor Nominal / Conversão de Acções / Desmaterializações	Isento	0,2%	(1) (2) (3)
Incorporação de Reservas/ Cisões/ Fusões/ Reduções de Capital	Isento	Isento	(4) (5)
	0,015%	0,2%	(1) (2) (4) (5)
Pagamento de Juros, Dividendos e outros Rendimentos			
Acções	0,12%	2%	(4) (5) (6) (7)
Obrigações	Isento		

- Nota (1)** A estes valores acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.
- Nota (2)** Sempre que existe comissão aplicável aumentam despesas de processamento no valor de € 1,25 (a que acresce Imposto do Selo).
- Nota (3)** Caso exista uma Sessão Especial de Mercado Regulamentado, será cobrada adicionalmente a comissão Euronext/Clearnet no valor de 0,03% (a que acresce Imposto do Selo).
- Nota (4)** Os eventos corporativos que impliquem a aquisição de Valores Mobiliários Franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FTT, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (5)** Os eventos corporativos que impliquem a aquisição de Valores Mobiliários Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FTT, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (6)** As comissões relativas ao pagamento de juros e dividendos incidem sobre o valor bruto.
- Nota (7)** Sempre que existe comissão aplicável aumenta IVA à taxa em vigor e despesas de processamento no valor de € 1,25, a que acresce IVA, (acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e Imposto do Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E.).

VALORES MOBILIÁRIOS

2. Comissões sobre Eventos Corporativos

2.2. Aplicável aos Clientes do BPI Online

	Comissões	Outras Condições
Pagamento de Juros e Dividendos	1% (mín. € 2,5)	(1)
Exercício de direitos de incorporação/subscrição	0,2% (mín. € 2,5)	(2) (3) (4)
Outras operações de capital	0,2% (mín. € 2,5)	(3) (4) (5)

- Nota (1)** A estes valores acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e acresce Imposto do Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E.
- Nota (2)** A estes valores acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.
- Nota (3)** Nas operações de compra de Valores Mobiliários Franceses elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (4)** Nas operações de compra em Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transacção (preço a multiplicar pela quantidade).
- Nota (5)** A estas comissões acrescem as taxas e impostos devidos.

3. Outras Operações/Comissões de Valores Mobiliários

3.1. Aplicável a todos os Clientes com excepção dos Clientes do BPI Online.

	Comissões		Outras Condições
Depósito e Registo de Valores Mobiliários (Custódia)	€ 7,5		(1) (2)
	Valores Mobiliários BPI	Outros Valores Mobiliários	
Reembolsos/ Amortizações	Isento	0,2%	(1) (3)
Recuperação de Impostos no Pagamento de Rendimentos de Valores Mobiliários Estrangeiros			
Dispensa/Redução de retenção na fonte (Relief at source)	€ 20		(1) (4) (5)
Reembolso Rápido (Quick Refund)	€ 40		(1) (4) (6)
Reembolso Normal (Standard Reclaim)	€ 250		(1) (4) (7)
Recuperação de IRS/IRC retido a Clientes Não Residentes			
Rendimentos de Valores Mobiliários de Dívida Pública e Privada	€ 65		(1) (8)
Transferência de Valores Mobiliários			
	Valores Mobiliários centralizados	Valores Mobiliários não centralizados	
Transferência de Valores Mobiliários para outros Intermediários Financeiros (mesmos titulares)	€ 25	0,5% (mínimo de € 25)	(1) (9) (10) (11)
Transferência Interna (mesmos titulares)	Isento		(9)
Depósito/ Transferência de Valores Mobiliários de outros Intermediários Financeiros (entrada)	Isento		
	Valores Mobiliários centralizados	Valores Mobiliários não centralizados	
Levantamento de Valores Mobiliários	3 x Comissão da Interbolsa	0,2% (mínimo de € 25)	(1) (10)
Emissão de Declarações Relativas a Instrumentos Financeiros			
Declaração de intenção de participação em Assembleia Geral (AG's)	€ 8,5		(1) (12)
Declarações avulsas relativas a Instrumentos Financeiros	€ 8,5		(1)
Anulação de declarações	€ 4,5		(1)

- Nota (1)** A estes valores acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E..
- Nota (2)** Comissão cobrada por conta e trimestralmente, em 1 de Abril, 1 de Julho, 1 de Outubro e 1 de Janeiro, sobre os Valores Mobiliários detidos durante o trimestre imediatamente anterior. Isenções previstas para Empregados do Banco BPI (no activo ou reformados) desde que os Valores Mobiliários se encontrem na Conta Vencimento Colaborador BPI, Membros do Conselho Fiscal, Cauções e Bloqueios, Valores Mobiliários à ordem dos tribunais, Valores Mobiliários nacionalizados, não indemnizados, Valores Mobiliários das ex-colónias, Emissões dos Bancos do Grupo BPI.
- Nota (3)** Acresce despesas de processamento no valor de € 1,25 (acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E.).
- Nota (4)** A aplicação de cada tipo de procedimento depende do território da fonte do rendimento, bem como da sua natureza.
- Nota (5)** Valor mínimo de imposto a recuperar € 25
- Nota (6)** Valor mínimo de imposto a recuperar € 50

VALORES MOBILIÁRIOS

3. Outras Operações/Comissões de Valores Mobiliários

3.1. Aplicável a todos os Clientes com exceção dos Clientes do BPI Online.

Nota (7) Valor mínimo de imposto a recuperar € 350

Nota (8) Valor mínimo de imposto a recuperar € 100

Nota (9) As transferências para contas com titulares diferentes são consideradas vendas fora de Mercado Regulamentado e aplica-se o respectivo preçário. Nas transferências com Valores Mobiliários não nominativos é feita análise casuística.

Nota (10) As comissões incidem sobre cada categoria de instrumento(s) financeiro(s) a transferir/ levantar, por ISIN, independentemente da sua quantidade, forma de representação ou modalidade, e por titular que o detenha, ou seja, sobre cada linha de valor mobiliário a transferir/ levantar e por cada titular que o possua.

Nota (11) À transferência de valores mobiliários titulados podem acrescer custos de transporte de valores e de seguro.

Nota (12) Estão isentas de comissão as declaração relativas às Assembleias-Gerais (AG's) do Grupo BPI.

3.2.No BPI Online

	Comissões		Outras Condições
Custódia de Valores Mobiliários	€ 5		(1) (2)
Reembolsos/ Amortizações de capital	0,2% (mín. € 2,5)		(1)
Transferência de Valores Mobiliários			
	Interna - Grupo BPI (mesmos titulares)	Para outros Intermediários Financeiros (mesmos titulares)	
Transferência de Valores Mobiliários (saída)	Isento	€ 5, por valor mobiliário	(1) (3) (4)
Depósito/ Transferência de Valores Mobiliários de Outros Intermediários Financeiros (entrada)	Isento (mesmos titulares)		

Nota (1) A estes valores acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e acresce Imposto do Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E.

Nota (2) Comissão cobrada por conta e trimestralmente.

Nota (3) Serão repercutidos ao Cliente todos os custos associados à transferência de valores mobiliários, que forem cobrados ao BPI por entidades terceiras.

Nota (4) As comissões incidem sobre cada categoria de instrumento(s) financeiro(s) a transferir, por ISIN, independentemente da sua quantidade, forma de representação ou modalidade, e por titular que o detenha, ou seja, por cada linha de valor mobiliário a transferir e por cada titular que o possua.